



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 2019/2023**

APROVADO  
Sala das Sessões, em 07/06/2023

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários com o objetivo de realizar a implantação de uma rampa de acesso para cadeirantes no Pico do Urubu.

Tal medida se faz necessária, visto que local existe uma escadaria construída que dá acesso ao deck com vista a extensão de toda a cidade, todavia há necessidade de melhorar a acessibilidade ao referido equipamento pois não tem rampa, o que impede que cadeirantes consigam acessar a plataforma de forma segura e autônoma.

Entretanto é importante implantarmos a ferramenta como um meio de acessibilidade aos cadeirantes que visitam o Pico do Urubu. Proporcionando a experiência a todos os visitantes.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de junho de 2023.**

**Maurino José da Silva**  
**Vereador – Podemos**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

## Relatório Fotográfico

